

DECISÃO Nº 100/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004927/05-90, de acordo com o Parecer nº 080/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto pelo servidor ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, determinando a sua transposição do nível de capacitação A3 para o nível de capacitação A4.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.